



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1721/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº 942/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Filosofia - Licenciatura - Campus Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011 CONSUNI/CGRAD:~~

~~I - Nedilso Lauro Brugnera - Siape 1833220 (presidente - coordenador do curso);~~

~~II - Clovis Brondani - Siape 1656047;~~

~~III - Ediovani Antônio Gaboardi - Siape 1715172;~~

~~IV - Élsio José Corá - Siape 1463816;~~

~~V - Odair Neitzel - Siape 1983663;~~

~~VI - Evandro Bilibio - Siape 1931137;~~

~~VII - Flavio Miguel de Oliveira Zimmermann - Siape 2028032;~~

~~VIII - Ivo Diekmann - Siape 2033537;~~

~~IX - Jonas Rafael Becker Arenhart - Siape 1885657;~~

~~X - Juliano Paccos Caram - Siape 1804486;~~

~~XI - Maurício Fernando Bozatski - Siape 1527620;~~

~~XII - Rogério Vaz Trapp - Siape 1929330;~~

~~XIII - Rosane Rossato Binotto - Siape 1715771;~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011 CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1112/GR/UFFS/2012, de 20 de novembro de 2012.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó - SC, 15 de julho de 2013.

Prof. Antonio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício